CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 2.602, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

Projeto de Lei Complementar Nº 103/2026, de autoria do Poder Executivo

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA

APROVA

Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 82, de 5 de abril de 2024 — Reestrutura o Quadro de Pessoal e cria regras de progressão funcional dos ocupantes de cargos e empregos públicos junto a Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra, e dá outras providências.

Art. 1º O Quadro de Referência - C do Anexo I — Tabela de Referências Salariais da Lei Complementar nº 82, de 5 de abril de 2024, alterado pela Lei Complementar nº 100, de 12 de dezembro de 2025, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"ANEXO I – TABELA DE REFERÊNCIAS SALARIAIS

.....

Quadro de Referência – C Atividade de Apoio a Educação	
Referência	Valor
.....	
Por hora	
Referência	Valor
QRC.H-I	R$ 10,37

....." (NR)

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Itapecerica da Serra, 28 de janeiro de 2026.

CICERO APARECIDO DE MELO
Presidente

GILBERTO DE MORAES CARDOSO
Vice-Presidente

JOSÉ MARTINS FILHO
1º Secretário

VALDEMIR DOS SANTOS OLIVEIRA
2º Secretário

Aprovado em primeira discussão e votação na 1ª Sessão Extraordinária de Recesso de 28.01.2026. Aprovado em segunda discussão e votação na 2ª Sessão Extraordinária de Recesso de 28.01.2026.

ASSINADO POR " CICERO APARECIDO DE MELO " EM 29/01/2026 10:17 - 7a72003
ASSINADO POR " GILBERTO DE MORAES CARDOSO " EM 29/01/2026 10:17 - 1b1e223
ASSINADO POR " JOSÉ MARTINS FILHO " EM 29/01/2026 10:17 - 1b1e223
ASSINADO POR " VALDEMIR DOS SANTOS OLIVEIRA " EM 29/01/2026 10:17 - 1b1e223
Para verificar as assinaturas acesse http://consulta.siscam.com.br/camaraitapecerica/documentos/autenticar e informe o código 41UY-C359-E8PH-ST8V